



LEI COMPLEMENTAR Nº. 013 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Cria o Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Nova Nazaré – MT, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. José Marques Queiroz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – A Secretaria Municipal de Educação de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, terá o quadro único de Pessoal conforme anexo Único que passa a fazer parte integrante dessa Lei, que se vinculará ao Plano de Cargos, Carreira e Salário dos seus servidores;


Art. 2º. – O quadro único de pessoal será composto de servidores de provimento efetivo, considerados necessários para a execução do Plano de Trabalho da Secretaria de Educação;

Art. 3º. – Os cargos de provimento efetivo criados por esta Lei, são os constantes do anexo Único, cuja forma de preenchimento se dará por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em regulamento próprio nos termos do Art. 37. II da Constituição Federal, ressalvados os casos previstos em lei específica;

Art. 4º. – O Regime Jurídico dos servidores da Educação é o Estatutário, vinculado ao Regime de Previdência do Município PREVI – NAZARÉ.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Nazaré – MT, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2005.



José Marques Queiroz
Prefeito Municipal.



Anexo Único - Projeto de Lei Complementar nº 005/2005

QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO						
Cargo/Função	Lotoc.	Concursados	Contratados.	Elet.	Escolaridade	C H
Professor Ensino Médio	0	0	0	0	Ensino Médio Completo	25 H
Professor Magistério	3	3	12	0	Ensino Médio Magisterio	25 H
Prof. Lic. Plena Pedagogia	35	6	5	0	Ensino Superior	25 H
Prof. Lic Plena Português	5	2	2	0	Ensino Superior	25 H
Prof Lic Plena Matemática	2	0	1	0	Ensino Superior	25 H
Prof Lic Plena Ciências	3	1	1	0	Ensino Superior	25 H
Prof Lic Plena História	2	1	0	0	Ensino Superior	25 H
Prof. Lic. Plena Inglês	2	0	0	0	Ensino Superior	25 H
Prof Lic Plena Geografia	3	1	0	0	Ensino Superior	25 H
Prof. Pos Grad. Psicopedagogia	1	0	0	0	Ensino Superior	25 H
Prof Lic Plena Educação Física	2	0	1	0	Ensino Superior	25 H
Técnico Adm. Educacional	4	4	0	0	Ensino Médio Completo	30 H
Guarda Escolar	3	2	0	0	Ensino Fund. Completo	30 H
Motorista Cat. D	6	5	0	0	Ensino Fund. Completo	40 H
Total	71	25	22	0		

Jose Marques Queiroz
Jose Marques Queiroz
Prefeito Municipal